

## COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 040/2024

**Data:** 15/03/2024

**Assunto:** Prorrogação do Prazo de entrega das Prestações de contas PDDE Paulista 2023

Prezados(as) Srs.(as.) Diretores,

De acordo com as orientações recebidas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), comunicamos que o prazo para **envio das prestações de contas do PDDE Paulista pelas Unidades Escolares será prorrogado até 30/04/2024**, devido às inconsistências encontradas na Secretaria Escolar Digital (SED), que impactam a finalização das prestações de contas.

Frisamos que algumas situações inerentes à prestação de contas que ainda **não** foram implementadas no sistema SED, até a presente data, sendo elas:

- Imposto para Recibo de Pessoa Física;
- Imposto relativo a Nota Fiscal emitida em outro exercício;
- Nota Fiscal não carregada no sistema;
- Repasses indisponíveis para prestação de contas;
- Repasse constando em duas contas diferentes;
- Prestação de contas aberta em subprograma distinto ao repasse.

A Secretaria (SEDUC) está trabalhando em conjunto com o time de desenvolvimento da Prodesp para que as aplicações acima expostas, que impactam a finalização das prestações de contas pelas unidades escolares, sejam implementadas o mais breve possível; assim que efetivadas, serão informadas e orientadas por meio de comunicado.

Em tempo, ressaltamos que outras funcionalidades inerentes à prestação de contas **já foram implementadas** no sistema SED, sendo elas:

- Inserção de documento de despesa emitido por pessoa física (aba Recibo Pessoa Física);
- Categorização de mais de um imposto para a mesma nota fiscal (fornecedor não MEI);
- Seleção dos motivos "Frete" ou "Despesa Acessória" no caso de documento rejeitado por diferença no Valor da Nota Fiscal e Valor Total dos Itens.

Para melhor auxiliá-los no processo, fornecemos materiais com instruções contendo o passo a passo para os seguintes casos:

[VÍDEO - IMPOSTO DE FORNECEDOR NÃO MEI](#)

[VÍDEO - NOTA FISCAL ELETRÔNICA \(DANFE\) COM FRETE OU DESPESA ACESSÓRIA](#)

Por fim, ressaltamos que todas as dúvidas ou problemas sejam encaminhadas por e-mail à equipe do Núcleo de Finanças – NFI ([depdmnfi@educacao.sp.gov.br](mailto:depdmnfi@educacao.sp.gov.br)). Quanto aos questionamentos relativos às aplicações não implementadas na SED, estes serão encaminhados ao Núcleo de Prestação de Contas (NPCO) e ao recebermos as devolutivas, enviaremos às escolas.

Atenciosamente,

Amanda Danielle Motta e Santos  
Diretor I  
Núcleo de Finanças

De acordo.

Marilda Salete de Santos Lima  
Diretor Técnico II  
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura